



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.427-000

www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, NO DIA VINTE E DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (22- 12-2022)

Ao vigésimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas minutos, realizou-se a quadragésima terceira reunião ordinária presencial e por videoconferência, na Câmara Municipal de Mariana. **Estiveram presentes:** os Vereadores Adimar Cota, Ediraldo Ramos, Edson Agostinho, Fernando Sampaio, João Bosco, José Antunes, José Sales, Manoel Douglas, Marcelo Macedo, Maurício Borges, Pedro Sousa, Pedro Ulisses, Ricardo Miranda, a Vereadora Sônia Azzi e o Secretário de Governo, Edvaldo Andrade. Se ausentaram: os Vereadores Ediraldo Ramos. O Presidente informou que o Vereador João Bosco está em outra cidade e que iria tentar acessar a reunião de forma remota. O Presidente, Juliano Vasconcelos Gonçalves, cumprindo o Dispositivo Regimental, havendo número legal, "em nome de Deus e do povo Marianense" declarou abertos os trabalhos. Seguidamente, consultou os vereadores se queriam que fosse feita a leitura da **ata da quadragésima segunda reunião ordinária**, realizada no dia dezenove de dezembro de dois mil e vinte e dois, ou fazer alguma ressalva, não havendo manifestação contrária **a ata foi aprovada por unanimidade**. Ato contínuo, solicitou a secretária a **Leitura dos Projetos de Lei: Projeto de Lei Substitutivo nº 175/2022 (autoria do Prefeito Interino):** "Autoriza a concessão de Auxílio Uniforme para os agentes de segurança da Prefeitura de Mariana e dá outras providências". Pela ordem, o Vereador Fernando Sampaio solicitou que fosse consultado o Plenário para que o Projeto de Lei fosse discutido e votado em única discussão e votação. Atendendo a solicitação do Vereador Fernando Sampaio o presidente consultou o Plenário, recebendo parecer favorável de todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 182/2022 (autoria do Prefeito Interino):** "Autoriza a alteração do limite para cobertura de créditos adicionais suplementares para o exercício de 2022". Pela ordem, o Vereador Fernando Sampaio solicitou que fosse consultado o Plenário para que o Projeto de Lei fosse discutido e votado em única discussão e votação. Atendendo a solicitação do Vereador Fernando Sampaio o presidente consultou o Plenário, recebendo parecer favorável de todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 183/2022 (autoria do Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves E Ricardo Miranda):** "Altera a Lei nº 3.415/2022 que "Proíbe a utilização, queima e soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estampido em todo o território de Mariana e dá outras providências". Pela ordem, o Vereador Fernando Sampaio solicitou que fosse consultado o Plenário para que o Projeto de Lei fosse discutido e votado em única discussão e votação. Atendendo a solicitação do Vereador Fernando Sampaio o presidente consultou o Plenário, recebendo parecer favorável de todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 184/2022 (autoria do Prefeito Interino):** "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências". Pela ordem, o Vereador Fernando Sampaio solicitou que fosse consultado o Plenário para que o Projeto de Lei fosse discutido e votado em única discussão e votação. Atendendo



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

a solicitação do Vereador Fernando Sampaio o presidente consultou o Plenário, recebendo parecer favorável de todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 185/2022 (autoria do Vereador Maurício Antônio Borges Andrade e Silva):** "Dispõe sobre a instituição do pagamento do Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e aos Agentes de Combate às Endemias - ACE e dá outras providências". **Leitura das Emendas: Proposta de Emendas Modificativa nº 80 a 139/2022 ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022 (autoria diversos Vereadores)** Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Mariana para o exercício financeiro de 2023 (LOA)". **Emenda nº 80/2022 (autoria Vereador Marcelo Macedo) ao Projeto de Lei Substitutivo 122/2022.** " Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023" **Emenda nº 81/2022 (autoria Vereador Marcelo Macedo) ao Projeto de Lei Substitutivo 122/2022.** " Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023" **Emenda nº 82/2022 (autoria Vereador Marcelo Macedo) ao Projeto de Lei Substitutivo 122/2022.** " Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023" **Emenda nº 83/2022 (autoria Vereador Marcelo Macedo) ao Projeto de Lei Substitutivo 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município e dá outras providências" **Emenda nº 84/2022 (autoria Vereador Marcelo Macedo) ao Projeto de Lei Substitutivo 122/2022.** " Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023" **Emenda nº 85/2022 (autoria Vereador Marcelo Macedo) ao Projeto de Lei Substitutivo 122/2022.** " Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023" **Emenda nº 86/2022 (autoria Vereador Marcelo Macedo) ao Projeto de Lei Substitutivo 122/2022.** " Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023" **Emenda nº 87/2022 (autoria Vereador Edson Agostinho) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023" **Emenda nº 88/2022 (autoria Vereador Edson Agostinho) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023" **Emenda nº 89/2022 (autoria Vereador Edson Agostinho) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023" **Emenda nº 90/2022 (autoria Vereador Edson Agostinho) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023". **Emenda nº 91/2022 (autoria Vereador Edson Agostinho) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023" **Emenda nº 92/2022 (autoria Vereador Edson Agostinho) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023" **Emenda nº 93/2022 (autoria Vereador Edson Agostinho) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023" **Emenda nº 94/2022 (autoria Vereador Edson Agostinho) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

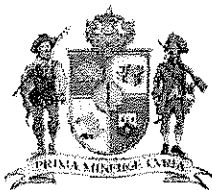
despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023". **Emenda nº 95/2022 (autoria Vereador Edson Agostinho) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023". **Emenda nº 96/2022 (autoria Vereador Edson Agostinho) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023". **Emenda nº 97/2022 (autoria dos Vereadores José Sales e Edson Agostinho) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023". **Emenda nº 98/2022 (autoria dos Vereadores José Sales e Edson Agostinho) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023". **Emenda nº 99/2022 (autoria dos Vereadores José Sales e Edson Agostinho) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023". **Emenda nº 100/2022 (autoria do Vereador José Sales) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023". **Emenda nº 101/2022 (autoria do Vereador José Sales) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023". **Emenda nº 102/2022 (autoria do Vereador José Sales) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023". **Emenda nº 103/2022 (autoria do Vereador José Sales) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023". **Emenda nº 104/2022 (autoria do Vereador José Sales) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023". **Emenda nº 105/2022 (autoria do Vereador José Sales) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023". **Emenda nº 106/2022 (autoria do Vereador José Sales) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023". **Emenda nº 107/2022 (autoria do Vereador José Sales) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023". **Emenda nº 108/2022 (autoria do Vereador José Sales) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023". **Emenda nº 109/2022 (autoria dos Vereadores José Sales) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023". **Emenda nº 110/2022 (autoria do Vereador José Sales) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023". **Emenda nº 111/2022 (autoria do Vereador José Sales) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023". **Emenda nº 112/2022 (autoria do Vereador José Sales) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

Financeiro de 2023". **Emenda nº 113/2022 (autoria dos Vereadores Ricardo Miranda, Sônia Azzi, Adimar Cota, Marcelo Macedo, José Antunes e Edson Agostinho) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023". **Emenda nº 114/2022 (autoria do Vereador José Antunes) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023". **Emenda nº 115/2022 (autoria do Vereador José Antunes) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023". **Emenda nº 116/2022 (autoria do Vereador Manoel Douglas) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023". **Emenda nº 117/2022 (autoria do Vereador Manoel Douglas) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023". **Emenda nº 118/2022 (autoria do Vereador Manoel Douglas) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023". **Emenda nº 119/2022 (autoria do Vereador Manoel Douglas) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023". **Emenda nº 120/2022 (autoria do Vereador Manoel Douglas) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023". **Emenda nº 121/2022 (autoria do Vereador Manoel Douglas) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023". **Emenda nº 122/2022 (autoria do Vereador Pedro Sousa) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023". **Emenda nº 123/2022 (autoria do Vereador Pedro Sousa) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023". **Emenda nº 124/2022 (autoria dos Vereadores Fernando Sampaio e Maurício Borges) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023". **Emenda nº 125/2022 (autoria dos Vereadores Fernando Sampaio e Maurício Borges) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023". **Emenda nº 126/2022 (autoria do Vereador Ediraldo Ramos) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023". **Emenda nº 127/2022 (autoria do Vereador Ediraldo Ramos) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023". **Emenda nº 128/2022 (autoria do Vereador Ediraldo Ramos) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023". **Emenda nº 129/2022 (autoria do Vereador Ediraldo Ramos) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023". **Emenda nº 130/2022 (autoria do Vereador Ediraldo Ramos) ao**



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022. "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023". **Emenda nº 131/2022 (autoria do Vereador João Bosco) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023". **Emenda nº 132/2022 (autoria do Vereador João Bosco) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023". **Emenda nº 133/2022 (autoria do Vereador João Bosco) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023". **Emenda nº 134/2022 (autoria do Vereador João Bosco) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023". **Emenda nº 135/2022 (autoria do Vereador João Bosco) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023". **Emenda nº 136/2022 (autoria do Vereador João Bosco) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023". **Emenda nº 137/2022 (autoria do Vereador João Bosco) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023". **Emenda nº 138/2022 (autoria do Vereador Pedro Ulisses) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023". **Emenda nº 139/2022 (autoria do Vereador Juliano Vasconcelos) ao Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022.** "Estima a receita e fixa despesa do município de Mariana para o Exercício Financeiro de 2023". **Leitura das Indicações:**
Indicação nº 1619/2022 (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira),
Indicação nº 1643/2022 (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira),
Indicação nº 1644/2022 (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira),
Indicação nº 1645/2022 (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira),
Indicação nº 1646/2022 (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira),
Indicação nº 1647/2022 (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira),
Indicação nº 1648/2022 (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira),
Indicação nº 1649/2022 (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira),
Indicação nº 1650/2022 (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira),
Indicação nº 1651/2022 (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira),
Indicação nº 1652/2022 (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira),
Indicação nº 1653/2022 (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira),
Indicação nº 1654/2022 (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira),
Indicação nº 1655/2022 (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira),
Indicação nº 1656/2022 (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira),
Indicação nº 1657/2022 (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira),
Indicação nº 1658/2022 (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira),
Indicação nº 1660/2022 (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira),
Indicação nº 1661/2022 (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira),
Indicação nº 1662/2022 (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira),



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

Indicação nº 1663/2022 (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira), **Indicação nº 1664/2022** (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira), **Indicação nº 1665/2022** (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira), **Indicação nº 1636/2022** (autoria do Vereador Maurício Antônio Borges Andrade e Silva), **Indicação nº 1637/2022** (autoria do Vereador Maurício Antônio Borges Andrade e Silva), **Indicação nº 1621/2022** (autoria do Vereador Ricardo Miranda), **Indicação nº 1632/2022** (autoria do Vereador Ricardo Miranda), **Indicação nº 1667/2022** (autoria do Vereador Ricardo Miranda), **Indicação nº 1668/2022** (autoria do Vereador Ricardo Miranda), **Indicação nº 1669/2022** (autoria do Vereador Ricardo Miranda), **Indicação nº 1623/2022** (autoria da Vereadora Sônia Azzi), **Indicação nº 1626/2022** (autoria da Vereadora Sônia Azzi), **Indicação nº 1633/2022** (autoria da Vereadora Sônia Azzi), **Indicação nº 1634/2022** (autoria da Vereadora Sônia Azzi), **Indicação nº 1635/2022** (autoria da Vereadora Sônia Azzi), **Indicação nº 1670/2022** (autoria da Vereadora Sônia Azzi), **Indicação nº 1671/2022** (autoria da Vereadora Sônia Azzi), **Indicação nº 1617/2022** (autoria do Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos), **Indicação nº 1586/2022** (autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira), **Indicação nº 1601/2022** (autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira), **Indicação nº 1604/2022** (autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira), **Indicação nº 1608/2022** (autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira), **Indicação nº 1624/2022** (autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira), **Indicação nº 1625/2022** (autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira), **Indicação nº 1641/2022** (autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira), **Indicação nº 1642/2022** (autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira), **Indicação nº 1666/2022** (autoria do Vereador Adimar José Cota), **Indicação nº 1675/2022** (autoria do Vereador Adimar José Cota), **Indicação nº 1627/2022** (autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo), **Indicação nº 1628/2022** (autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo), **Indicação nº 1629/2022** (autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo), **Indicação nº 1630/2022** (autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo), **Indicação nº 1631/2022** (autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo), **Indicação nº 1676/2022** (autoria dos Vereadores Manoel Douglas Soares Oliveira e Maurício Antônio Borges Andrade e Silva), **Indicação nº 1677/2022** (autoria dos Vereadores Manoel Douglas Soares Oliveira e Maurício Antônio Borges Andrade e Silva), **Indicação nº 1674/2022** (autoria do Vereador Pedro Henrique da Paixão Sousa). **Leitura das Moções de Pesar:** pelo passamento da **Sra. Laura Lúcia Felipe de Souza** (autoria dos Vereadores Ricardo de Miranda Thomaz e Juliano Vasconcelos Gonçalves) pelo passamento do **Sr. Carlos José Ferreira de Castro** (autoria dos Vereadores José Sales de Souza, Juliano Vasconcelos Gonçalves e Maurício Borges). **A reunião ocorreu com intervalo para emissão de parecer das Comissões Permanentes.** O Presidente informou que a maioria das Emendas apresentadas são referentes a educação e saúde. O Vereador Fernando Sampaio informou que poderiam votar as Emendas em blocos. O Presidente solicitou que as Emendas fossem divulgadas pela Câmara e consultou o Plenário se todos concordavam, não havendo manifestação contrária o Presidente colocou todas as Emendas em votação: **nº 80/2022 a 139/2022 ao Projeto**



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.429-000

www.camarademariana.mg.gov.br

substitutivo 122/2022. O Presidente submeteu as Emendas em única discussão e votação, sendo aprovadas por unanimidade. Projeto de Lei Substitutivo nº 122/2022 (autoria do Prefeito Interino): "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Mariana para o exercício financeiro de 2023". **O Presidente submeteu o Projeto de Lei em segunda e terceira discussão e votação, em Redação Final, sendo aprovado por unanimidade. Leitura dos Pareceres: Projeto de Lei nº 123/2021 (Autoria do Vereador Fernando Sampaio de Castro):** "Altera o caput do artigo 2º, da lei nº 2.482/2011, de 01 de abril de 2011 o município de Mariana aprova: Concessão de anistia a ex-vereador e dá outras providências." Pela ordem, o Vereador Adimar Cota solicitou que fosse consultado o Plenário para que o Projeto de Lei fosse discutido e votado em única discussão e votação. Atendendo a solicitação do Vereador Adimar Cota, o Presidente consultou o Plenário. O vereador Manoel Douglas disse que não recebeu o parecer e que não é possível votar o Projeto sem conhecimento da matéria. Dessa forma o Presidente informou que o Projeto seria votado em primeira discussão e votação. **O Presidente submeteu o Projeto de Lei em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Substitutivo nº 175/2022** (autoria do Prefeito Interino): "Autoriza a concessão de Auxílio Uniforme para os agentes de segurança da Prefeitura de Mariana e dá outras providências" **O Presidente submeteu o Projeto de Lei em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade.** O Presidente convidou o ex-Vereador José Jarbas Ramos e o ex-Vereador Gilberto Matheus para que fizessem parte do Plenário. **Projeto de Lei nº 179/2022 (autoria do Vereador Pedro Henrique da Paixão Sousa):** "Institui o Dia Municipal dos Bombeiros Civis no Município de Mariana". Pela ordem, o Vereador Pedro Sousa disse que o Projeto é uma forma de homenagear a corporação pelos reconhecidos trabalhos na cidade. Parabenizou a corporação e lembrou que teve o prazer de colaborar com a instituição. O Presidente parabenizou o Vereador pelo Projeto, parabenizou o Adão em nome de todos que fazem parte e ressaltou o trabalho realizado por ele na cidade, como o combate a incêndios, convênio para resgates e apoio de vítimas. O Vereador José Antunes parabenizou o autor do Projeto e em nome do Adão parabenizou toda a equipe. **O Presidente submeteu o Projeto de Lei em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 181/2022 (autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira):** "Da denominação do Logradouro público "Alameda Dona Cyra Zadra". No Distrito de Passagem de Mariana". **O Presidente submeteu o Projeto de Lei em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade.** Pela ordem, o Vereador Fernando Sampaio solicitou que fosse consultado o Plenário para que o Projeto de Lei de nº 123/2022 fosse votado em única discussão e votação. Informou que explicou para o Vereador Manoel Douglas e que ele concordou. O Vereador Manoel Douglas disse que recebeu o parecer do Vereador Fernando Sampaio e conversou com ele e que segundo ele a matéria não é de grande interferência no orçamento. Disse que se todos concordarem não vê problema mas que se abstém de votar por não ter parecer da Casa. Além disso, disse que já escutou nos bastidores a respeito da legalidade. Pela ordem, o Vereador Marcelo Macêdo disse que acha prudente não insistir porque irá prejudicar o Projeto e manifestou seu voto contrário. O



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG), CEP: 35.420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

Presidente manteve a primeira votação do Projeto. **Projeto de Lei nº 182/2022 (autoria do Prefeito Interino):** "Autoriza a alteração do limite para cobertura de créditos adicionais suplementares para o exercício de 2022". O Presidente informou que a Câmara concedeu 25% na lei orçamentária aprovada por esta Casa no final do ano de 2021 e concedeu mais quatro por cento em outro Projeto enviado para esta Casa. Disse que agora concederam mais um por cento chegando ao limite máximo de 30% que é recomendado pelo tribunal de contas. Disse que espera que com a aprovação dessa Lei, o Prefeito consiga encerrar o exercício financeiro e cumprir todas obrigações com prestadores, fornecedores e servidores da prefeitura. Além disso, disse que tem recebido várias ligações de prestadores de serviços, bem como cooperados. Salientou que a Câmara tem realizado esforços para que possam ficar despreocupados, de forma que não caia a questão de pagamento para a próxima gestão. Pela ordem, o Vereador Fernando Sampaio informou que não era para o Projeto estar sendo votado hoje, mas que estavam votando para não prejudicar o Pagamento. **O Presidente submeteu o Projeto de Lei em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 183/2022** (autoria do Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves, Ricardo de Miranda Thomaz): "Altera a Lei no 3.415/2022 que "Proíbe a utilização, queima e soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estampido em todo o território de Mariana e dá outras providências" O Vereador Ricardo Miranda disse que está representando também os idosos do município, a comissão de pais e mães autistas, a comissão de defesa dos animais, aos voluntários que abraçam a causa dos animais. Disse que sabem que muitos desconhecem sobre a questão da sensibilidade das crianças e que uma fala que todos devem ter escutado é que o cão é o melhor amigo do homem. Deixou uma reflexão questionando " Você faria mal para seu melhor amigo" Dessa forma disse que a questão dos fogos não diminui a fé de ninguém. Disse que dezenas cidades do Brasil adotaram a prática. Solicitou que fosse convidado o Sr. Alexander. Com a palavra Alexander disse que é autista e tem um filho autista. Disse que as crianças entram em crise, mas quando entram em crise se machucam, caem e que muitas vezes não tem controle. Disse que isso não diminui a fé de ninguém e que a igreja considera a prática inadequada. Considerando a causa animal, salientou que existem animais que morrem, lembrou também dos idosos acamados que também são prejudicados. Finalizando disse que trará um conforto e que é desesperador ver um filho em crise. O Presidente agradeceu pela manifestação e solicitou que fosse passado o vídeo. Posteriormente o Presidente disse que no ano de 2021 enviaram a Lei Municipal que foi votada por esta Casa tiveram várias emendas e algumas foram realizadas em virtude de eventos religiosos. Disse que a Lei não foi aprovada na sua totalidade, permitindo que em certas datas os fogos pudessem ser soltos, dificultando a fiscalização da Polícia e Guarda Municipal. Salientou que os fogos atingem principalmente, idosos, autistas, crianças, animais, doentes, bem como o risco de acidentes. Além disso, ressaltou que em várias cidades do país é proibida a utilização de fogos e lembrou que existem fogos sem estampido. Disse que o Projeto voltou para a Casa e que juntamente com o Vereador Ricardo Miranda e pedem a compressão, enfatizando que quando as pessoas forem notificadas



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

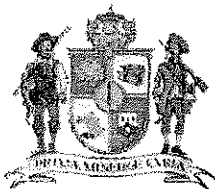
deixarão essa cultura. Além disso, lembrou que em nenhuma de suas inaugurações autorizou o uso de fogos. **O Presidente submeteu o Projeto de Lei em única discussão e votação, em Redação Final, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 184/2022 (autoria do Prefeito Interino): "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências"** **O Presidente submeteu o Projeto de Lei em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº 161/2022 (autoria do Prefeito Interino): "Institui o Plano Diretor do Município de Mariana e dá outras providências".** O Vereador Fernando Sampaio disse que o Projeto foi muito discutido e acredita que irá melhorar para vários empreendedores na cidade. Agradeceu a todos pelas reuniões realizadas. Pela ordem, o Vereador Edson Agostinho disse que quem não participou das reuniões foi porque não quis, afirmando que foi muito bem divulgado. O Presidente informou que o Projeto está em discussão há dois anos, foi construído na gestão do ex-prefeito foi finalizado e enviado no ano passado em sua gestão e que depois foi retirado devido as alterações enviadas pelos vereadores. Disse que o Projeto envolve a vida de todos da cidade de Mariana, e que é necessário para cidades que possuem mais de vinte mil habitantes. Destacou que a lei veio para somar e que muitos empreendedores aguardavam a aprovação para fazer investimentos na cidade. O Vereador Fernando Sampaio agradeceu aos membros da Comissão. O Vereador Maurício Borges agradeceu a todos os vereadores e disse que a junção das Comissões foi importante e trouxe a participação dos demais Vereadores. Ressaltou que aprendeu muito durante as reuniões e que sempre deram oportunidade para que a sociedade civil participasse das reuniões. Pela ordem, o Vereador Marcelo Macedo disse que participou ativamente das reuniões dando sua contribuição. Disse que em algumas das reuniões atentaram que não possuíam área para construção das casas Verde e Amarela, do Programa Federal. Além disso, disse que dará oportunidade para as pessoas que não possuem imóveis de adquirirem. Agradeceu a todos e enfatizou a responsabilidade que o Vereador Edson Agostinho possui no Executivo. Destacou a importância e lembrou que são necessárias fiscalizações efetivas. Posteriormente agradeceu a Carla. O Vereador Fernando Sampaio agradeceu a Carla e disse que nunca faltou em uma reunião parabenizando-a pelo profissionalismo. O Presidente parabenizou Karla Sabino e disse que ela auxiliou muito na lei, citou o fato do Distrito de Magalhães e que hoje as pessoas podem entrar com Projeto na Prefeitura. **O Presidente submeteu o Projeto de Lei em segunda e terceira discussão e votação, em Redação Final, sendo aprovado por unanimidade. Atendendo ao Requerimento nº 159/2022 (autoria dos Vereadores José Antunes Vieira, Manoel Douglas Soares Oliveira): "Foi convocado o Sr. Walber Luiz da Silva, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, convidados o Vereador Ronaldo Alves Bento, Prefeito em Exercício, a Sra. Viviane Geralda Arnaral Gomes, Coordenadora do Programa Projovem para tratarem sobre as dinâmicas do programa Projovem. O Vereador José Antunes disse que fez o requerimento porque é muito cobrado na cidade. Disse que conhece o Samuel que foi desligado do projeto, além disso que várias pessoas pediram ao Ronaldo para que voltasse, voltou e novamente foi mandado embora. Disse que gostaria de saber o que foi feito.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG), CEP: 35.420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

Seguidamente, questionou Walber Silva quais os critérios avaliados para que o jovem seja aceito no Projovem. Walber Silva cumprimentou a todos e disse que estão inscritos na lei que regulamenta o programa e que setenta e cinco por cento para os sistemas de vulnerabilidade social, encaminhados pelo CRAS e CREAS e o restante encaminhados pela rede. O Vereador José Antunes perguntou quanto tempo pode ficar no programa. Walber Silva disse que pode ficar até um ano e que quando o período ultrapassa, quando está em capacitação, será desligado após a capacitação. José Antunes questionou quais áreas de atuação e função. Walber Luiz disse que dentro do programa fazem avaliação de perfil e as empresas são cadastradas no programa e que a equipe do programa faz uma avaliação e perfil do jovem e através do perfil é encaminhado para empresa que tem o perfil parecido com o dele. Disse que os jovens são avaliados de acordo com o perfil. José Antunes questionou quantos jovens foram inseridos em 2021 e 2022. Walber Luiz disse que são trezentas vagas e que quando iniciou em julho de 2021 em sua chegada, foi revogado o programa Jovem Aprendiz. Disse que em 2021 foram inseridos gradativamente. Informou que hoje possuem duzentos e quarenta e três jovens inseridos e que irão avaliar se possuem jovens para serem desligados. O Vereador José Antunes questionou se só podem ser desligados em julho e janeiro. Walber explicou que não, eles podem ser inseridos em julho e janeiro. Além disso, informou sobre como o jovem pode sair do programa. José Antunes questionou quantos jovens foram desligados em 2022. Walber Luiz informou que foram 56, explicou ainda que pode ser porque quis sair, foi contratado, término de contrato e por não se adequar ao programa. O Vereador José Antunes perguntou sobre o mês de julho. Com a palavra, Walber Luiz informou que foram 42. José Antunes questionou se não podem ser contratados depois de julho. Walber Luiz disse que não tinham como cumprir isso no programa e que foram montando turmas durante o ano. Mas que agora estão se adequando dessa forma. O Vereador José Antunes perguntou quantos em junho. O Vereador Maurício Borges questionou se chega no mês de julho as vagas ficam ociosas. Walber Luiz explicou que chegam para a equipe de acordo com os critérios inseridos. O Vereador Maurício Borges questionou o porquê as cinquenta e sete vagas estão ociosas. Walber Luiz informou que são dados de dezembro e que de julho até dezembro possuem desligamentos. Além disso, precisam de jovens que atendam às vagas. O Vereador Maurício Borges disse que possuem relatos de jovens que estavam no perfil e que não foram inseridos devido ao atraso na entrega da identidade. Disse que precisam pensar em meios para acolher os jovens em situações atípicas. Walber Luiz disse que a oferta de identidade é realizada através do Centro de Atendimento ao Cidadão (Cac) e que nesse ano tiveram questões extemporâneas e que provavelmente não foi somente pela questão da identidade e que alguns foram inseridos extemporaneamente. Disse que a questão da identidade é em relação a conta que deve ser criada no banco uma vez que é contratada pelo município. Além disso, já discutiram internamente essas questões, mas existe uma lei para ser seguida. Walber Luiz disse que encaminhará a resposta por escrito. O Vereador Manoel Douglas questionou o motivo da saída do Samuel. Walber Luiz disse que sugere que seja perguntado a ele porque foi exonerado a pedido. O Vereador José Antunes disse que



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

precisam convidar o Samuel e agendar nova reunião. O Vereador Manoel Douglas questionou sobre ofício encaminhado referente às notas de pagamento dos materiais. Walber Luiz informou que não tinha conhecimento. O Vereador Manoel Douglas questionou sobre o fechamento das notas, valor de licitação e valores do balcão, se já estavam fechados os matêrias e se possuía o fechamento. Walber Luiz informou que não estava preparado para a resposta porque estava fazendo a reunião de casa, mas que estava encaminhando relatório para a procuradoria. O Vereador Manoel Douglas informou que encaminhará requerimento. PALAVRA LIVRE. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a reunião às doze horas e um minuto.